



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 1.849** de 19 de Junho de 1990.

**Ementa: Concede Reajuste Salarial aos servidores públicos municipais, ativos e inativos e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, a base de 20% (vinte por cento) sobre seus atuais vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de Junho de 1.990.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 19 de Junho de 1990.

Joaquim Lima Filho  
Sinval Ferreira dos Santos  
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário